



CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481
Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333 Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9357

cramipira@ig.com.br
www.cramipiracicaba.com.br

Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS

Objeto:

Serviço Especializado em Abordagem Social ofertado a famílias e indivíduos que se encontram em risco social e pessoal por violação de direitos e utiliza a rua como espaço de moradia e sobrevivência.

Objetivos:

Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;

Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso a rede de serviços e a benefícios assistenciais:

Promover ações para a reinserção familiar e comunitária;

Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidade de inclusão social e estabelecimento de parcerias.

Atividades:

- Busca Ativa;
- Atendimento de Denúncias;
- Monitoramento;
- Oferta e referenciamento de serviço, considerando a realidade do Município;
- Reuniões para troca de informações, discussões de casos e acompanhamento dos encaminhamentos realizados as unidades referenciada;
- Reuniões de equipe para elaboração de estratégias e planejamento da busca ativa e abordagens;
- Contatos com familiares;
- Encaminhamentos ao núcleo familiar;
- Encaminhamentos aos serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas e setoriais pertinentes a cada usuário;
- Participação em comissões, fóruns e eventos culturais;
- Produção de materiais socioeducativos para realização de campanhas;
- Abordagem de rua para população em geral;
- Elaboração e entrega de panfletos;
- Apresentação do serviço para a rede de atendimento;
- Pesquisa e mapeamento da população em situação de rua;
- Fornecimento de informações e dados para o órgão gestor;
- Acolhida;
- Escuta qualificada;
- Contato com serviços socioassistenciais, políticas públicas setoriais, sociedade civil organizada e demais órgãos de Garantia de Direitos;
- Articulação da rede socioassistencial, políticas públicas setoriais e sistema de garantia de direitos; (reuniões com a rede, estabelecimento de contatos, fluxos, para verificar procedimentos);
- Mapeamento dos locais de maior incidência de pessoas em situação de rua no município.

Valor Conveniado:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS: R\$ 745.724,63

Resultados:

Vinculação do indivíduo e/ou família em situação de rua com o serviço;

Facilitar o acesso a serviços socioassistencial e as demais políticas públicas e setoriais conforme necessidades;

40% de pessoas em situação de rua inserida nos serviços ou encaminhada para as demais políticas públicas setoriais conforme necessidades;

Criação e fortalecimento do vínculo das pessoas em situação de rua com o serviço e demais unidades da rede;

Redução das situações de risco enfrentadas pelos usuários nas relações com a sociedade civil e demais órgãos públicos;

Mapeamento dos locais com incidência de pessoas em situação de rua no município;

90% das pessoas em situação de rua abordadas;

Melhoria na oferta de serviços;

Ampliação da divulgação dos serviços ofertados para as pessoas em situação de rua;

Redução da estigmatização sofrida pelas pessoas em situação de rua;

Redução das praticas assistencialistas da sociedade em relação à população em situação de rua.